



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SEGUNDA APOSTILA A
AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2012-TJ**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2014/019695-TJ,

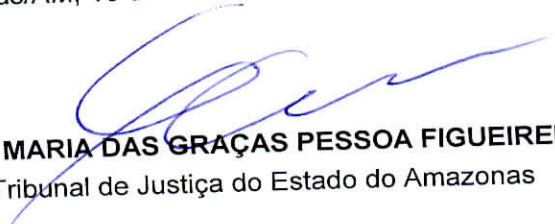
RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ**, relativo à utilização por prazo indeterminado de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2013 a Abril/2014, sendo o índice acumulado aplicado de 7,9837%.

Fica alterada, no contrato, a denominação social da empresa de SHEYLA REJANE BELTRÃO DE QUEIROZ para J. CAVALCANTI DE QUEIROZ EIRELI ME, inscrita sob o mesmo CNPJ: 05.990.310/0001-14.

Determinar que J. CAVALCANTI DE QUEIROZ EIRELI - ME passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 640,04 (seiscentos e quarenta reais e quatro centavos) a iniciar de Maio/2014.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2015.


Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas